



**PORTARIA Nº 271/2019**

**“Concede desdobre de Função  
ao Professor Municipal.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede 01 (uma) horas semanais de desdobre de função, a contar de 22 de abril de 2019, a Professora Municipal Sra. **Loreni Paula Gross**, para trabalhar na EMEF Emílio Carlos Linck.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 22 de abril de 2019.

Chapada-RS, 22 de maio de 2019, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração